



CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA

DECLARAÇÃO

**Declaração conjunta de acompanhamento do sentido de voto do
Parecer N.º 91/CNECV/2017 sobre o Projeto de Lei N.º 242/XIII/1.ª (BE)
– "Reconhece o direito à autodeterminação de género"**

Não tendo estado presentes no momento da votação pela qual foi aprovado na reunião plenária do CNECV de dia 16 de janeiro pp o Parecer N.º 91/CNECV/2017 sobre o Projeto de Lei N.º 242/XIII/1.ª (BE) – "Reconhece o direito à autodeterminação de género", mas tendo estado presentes e contribuído para a discussão que conduziu à elaboração do parecer nas reuniões anteriores, pretendemos manifestar a nossa concordância com os termos da sua redação e secundar o sentido do voto favorável à sua aprovação.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2017.

Os Conselheiros,

Ana Sofia Carvalho
António Sousa Pereira
Daniel Torres Gonçalves
Francisca Avillez
Pedro Pita Barros
Luís Duarte Madeira